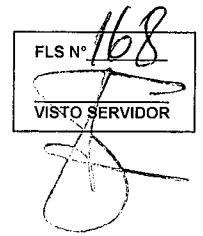


PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Gestão 2017/2020



RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 002/2019

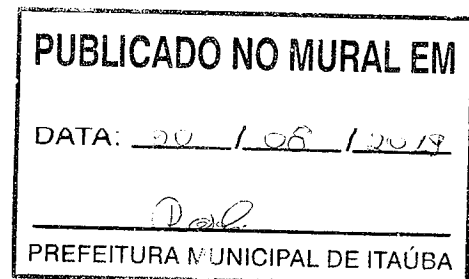
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento referente ao CONVITE Nº 002/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em realização de eventos e festas para execução dos serviços de organização e realização de evento motociclístico a ser realizado no município de Itaúba/MT, nos dias 14 e 15 de Setembro de 2019. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **LIMMT - LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ nº 13.788.292/0001-10, com valor total de R\$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais).

Itaúba/MT, em 20 de Agosto de 2019


SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publique-se



PEDRO FERRONATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

Resultado de Licitação - Pregão Presencial nº 044/2019

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, torna público que na Licitação tipo Pregão Presencial nº 044/2019, instaurada para o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Itanhanga-MT", teve como vencedora as empresas: COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP sagrou-se vencedora no valor total de R\$ 192.425,00 (cento e noventa e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais), a empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 158.530,00 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta reais), a empresa IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA – ME sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 110.995,00 (cento e dez mil novecentos e noventa e cinco reais) e a empresa MERCADÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EIRELI – ME sagrou-se vencedora no valor total de R\$ 8.047,00 (oito mil e quarenta e sete reais).

Itanhanga-MT, 20 de agosto de 2019.

CAMILA BRUNA MORESCO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento referente ao CONVITE Nº 002/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em realização de eventos e festas para execução dos serviços de organização e realização de evento motociclístico a ser realizado no município de Itaúba/MT, nos dias 14 e 15 de Setembro de 2019. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa LIMMT – LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ nº 13.788.292/0001-10, com valor total de R\$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais).

Itaúba/MT, em 20 de Agosto de 2019

SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publique-se

PORTARIA

PORTARIA Nº 236/2019

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO (PLACAS) PARA JARDINAGEM EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA/MT

CONTRATO: Nº 054/2019 DATA: 20/08/2019

CONTRATADA: GRAMEIRA SINOP LTDA ME – VALOR R\$ 19.250,00 (DEZENOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 31/12/2019

SUMULA: NOMEIA O SERVIDOR GILCIMAR DA SILVA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 MUNICÍPIO DE ITAÚBA-MT.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o servidor Sr. GILCIMAR DA SILVA, Matrícula Nº. 569, portador do C/I RG nº. 2543714-3 SSP/MT e do CPF nº. 011.486.351-22, FISCAL DE FISCAL DE

CONTRATO, que representará a Administração Municipal perante a CONTRATADA e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

a) ler atentamente o termo de contrato e/ou edital/licitação, assim como os anexos e a portaria que designou o fiscal, principalmente quanto à (ao):

I - especificação do objeto;
II - prazo de entrega do material.

b) juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando, por cópia, a que se fizer necessária;

c) receber a fatura de cobrança, conferindo:

I - se as condições de pagamento do contrato foram obedecidas;
II - se o valor cobrado corresponde exatamente aquilo que foi fornecido;
III - se a Nota Fiscal tem validade e se está corretamente preenchida.

d) atestar o recebimento dos bens, observando o que dispuser o contrato na hipótese de instalação ou teste de funcionamento;

e) encaminhar a Nota Fiscal ao setor financeiro para pagamento;

f) no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, deve-se buscar obrigatoriamente auxílio para que se efetue corretamente o atestado;

g) notificar o atraso na entrega dos bens, ou o descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, ao órgão competente, para aplicação das sanções cabíveis;

h) manter contato com o preposto / representante da contratada com vistas a garantir o cumprimento integral do contrato.

Art. 2º - Não serão concedidos vencimentos adicionais à remuneração do servidor em decorrência do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor Sr. CHARLES QUEISON DOS SANTOS Matrícula nº 828.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

GILCIMAR DA SILVA declara estar ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

GILCIMAR DA SILVA
TITULAR

Gabinete do Prefeito de Itaúba MT, 20 de Agosto de 2019.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 20/08/2019 a 21/09/2019.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Extrato do Contrato: nº 0542019

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Contratada: GRAMEIRA SINOP LTDA ME
Objeto: Aquisição de Grama Esmeralda em Rolo (Placas) para Jardinagem em Diversos Locais do Município de Itaúba/MT
Valor: R\$ 19.250,00 (Dezenove mil duzentos e cinquenta reais).
Data de assinatura: 20/08/2019

GILCIMAR DA SILVA
Fiscal de Contrato
Portaria 236/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO N. 033/2019

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, a sessão do dia 07/05/2019, referente ao PREGÃO n.º 033/2019, ao MENOR VALOR GLOBAL, tendo por objeto a "Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e adequação da Cozinha Única no Municipal de Jaciara/MT", nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia 14 DE AGOSTO DE 2019 - 14:00 h - MT, foi declarada DESERTA, pois não acudiram interessados.

Jaciara-MT, 19 de agosto de 2019.

TIAGO RODRIGO ZENKNER